



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----Dr^a Maria José Dias, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2025.08.06**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
B.1 – Assuntos para Conhecimento;	Tomado conhecimento
B.2 – Protocolo de Rendimento Social de Inserção – Santa Casa da Misericórdia de Resende – Prolongamento de Período de Vigência;	Aprovado por unanimidade
B.3 – Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale Douro Sul – Portas P'rá Vida – Pedido de Cedência de Pavilhão Gimnodesportivo de Anreade - Piscinas Municipais Cobertas;	Aprovado por unanimidade
B.4 – António Lopes Pinto – Legalização da Construção de um Edifício para Arrumos Agrícolas – Processo 083/2020 – União das Freguesias de Anreade e São Romão;	Aprovado por unanimidade
B.5 – A.T.M.R. – Associação dos Trabalhadores do Município de Resende – Pedido de Transporte;	Aprovado por unanimidade
B.6 – Doação Museu Municipal de Resende – Álvaro Nuno Henriques da Silva César Machado;	Aprovado por unanimidade
B.7 – Eleição dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais / 2025 – Impressão Boletins de Voto;	Aprovado por unanimidade
B.8 – Ponte e Parque Fluvial da Lagariça – Zona Envolvente à Ponte da Panchorra – Aquisição de Serviços de Bar, Vigilância, Manutenção e Higienização de Sanitários;	Aprovado por unanimidade
B.9 – Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale Douro Sul – Portas P'rá Vida – Pedido de Isenção de Pagamento – Barca de Aregos;	Aprovado por unanimidade



B.10 – Ana Maria Rebelo Osório de Faria Gonçalves e Outros – Pedido de Certidão – Propriedade Horizontal;	Aprovado por unanimidade
B.11 – Aquisição de Serviços de Professor de Iniciação Musical ou Formação Musical, Classe de Conjunto e Instrumentos Musicais – Piano e Órgão;	Aprovado por unanimidade
B.12 – Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale Douro Sul – Portas P'rá Vida – Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão – Protocolo de colaboração;	Aprovado por unanimidade
B.13 – Dia Internacional da Juventude – Isenção de Pagamento de Taxas no acesso ao Complexo Desportivo da Granja e às Piscinas Municipais de Caldas de Aregos e de Porto de Rei – Proposta;	Aprovado por unanimidade
B.14 – Carta Educativa do Município de Resende;	Aprovado por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal
B.15 – Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo 2025/2026;	Aprovado por unanimidade
B.16 – Aquisição de Serviços na área de Geografia/SIG para a Execução do Programa Cadastro da Propriedade Rústica do Município de Resende – BUPI;	Aprovado por unanimidade
B.17 – Aquisição de Serviços – Área Técnica Técnico Superior Engenharia do Ambiente;	Aprovado por unanimidade
B.18 – Escuteiros de Portugal Grupo 33 – Pedido de Cedência de Transporte;	Aprovado por unanimidade
B.19 – Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Resende – Equipamentos Municipais – Transporte – Protocolo de Colaboração;	Aprovado por unanimidade
B.20 – Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Márcia Juliana Ribeiro da Costa Osório – Artigo 1403;	Aprovado por unanimidade
B.21 – Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Márcia Juliana Ribeiro da Costa Osório – Artigo 1177;	Aprovado por unanimidade
B.22 – Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Andreia Pereira da Costa – Artigos 5132, 4087, 4263 e 801 - UF Ovadas e Panchorra;	Aprovado por unanimidade
B.23 – Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Hugo Manuel Celorindo Evaristo – Artigo 2077;	Aprovado por unanimidade



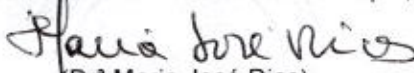
B.24 – Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – José Pereira Pinto – Artigo 588;	Aprovado por unanimidade
B.25 – Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – António Marques Loureiro, Advogado, – Artigo 1611;	Aprovado por unanimidade

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 6 de agosto de 2025.-----

-----E eu, **Paulo Jorge Vieira Correia**, Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, o subscrevi.-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,


(Dr.ª Maria José Dias)